



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 22.11.2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente Vereador Aloísio José Lehmen solicitou a Vice-presidente Sr. Elisabeth Scherer para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Ato continuo o Presidente solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2021. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou aos demais Edis que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Extraordinária do dia 17 de novembro de 2021. Não havendo manifestações, foi dispensada a leitura. Desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Sessão, o Presidente convidou novamente a vice-presidente para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 297/2021** do Poder Executivo Municipal, encaminhando as mensagens nº 34/2021 que envia ao Plenário Projeto de Lei que ratifica as alterações realizadas na 6ª alteração contratual de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER e dá outras providências. Mensagem nº 35/2021 enviando ao Plenário o Projeto nº 42/2021 Institui programa de inseminação artificial de bovinos de leite e corte no Município de Tunápolis, estado de Santa Catarina e da outras providências. E encaminhando a mensagem 36/2021 do Poder Executivo Municipal que envia e solicita urgência no Projeto de Lei nº 43/2021, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar parte do imóvel próprio municipal que especifica e contém outras providências. **Indicação nº 94/2021**, de autoria do Vereador Adilson Borba sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de proteções nas laterais e sinalização no morro do facão. **Indicação nº 95/2021**, de autoria da Vereadora Sabrina Schroeder com apoio dos Vereadores Adilson Borba, Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Rojane Baumann e Volnei Deters, sugerindo ao Poder executivo Municipal que analise a viabilidade de criar o conselho municipal da pessoa com deficiência. **Indicação nº 96/2021** de autoria da Vereadora Rojane Baumann com apoio dos Vereadores Sabrina Schroeder e Volnei Deters sugerindo ao Poder Executivo Municipal que cultive mudas de árvores e as disponibilize anualmente aos alunos de toda rede pública de ensino. Feita a leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais colegas se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 41, 42 ou 43/2021 apresentado no expediente. Não havendo manifestações, foi



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



dispensada a leitura. Em seguida, o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de Regime de urgência do Projeto de Lei nº 43/2021, conforme solicitado e justificado na mensagem do Projeto. Não havendo manifestações, o regime de urgência foi aprovado. Ato continuo prosseguiu colocando em discussão individual, respectivamente, as Indicações lidas no Expediente. Sobre a indicação nº 94/2021 não houve manifestações. Referente a Indicação nº 95/2021 teceu comentários a Vereadora Sabrina T. S. Schroeder. Da indicação nº 96/2021 teceu comentários a Vereadora Rojane R. Baumann. Em seguida, foi anunciado que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o Expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que de acordo com artigo 236 do regimento interno, § 4º As sessões nas quais se discute o orçamento, em primeiro e segundo turno de discussão e votação, terão a ordem do dia exclusivamente reservada a esta matéria. Portanto na ordem do dia de hoje consta somente para segunda deliberação do Projeto de Lei nº 39/2021. De imediato colocou para segunda deliberação o Projeto nº 39/2021 estima a receita e fixa a despesa do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. sobre a matéria não houve comentários. Colocada em votação, obteve aprovação unanime. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. Para a Tribuna Livre houve a inscrição da Vereadora Elisabeth Scherer que discorreu sobre o assunto “Viveiro Municipal”. Em seguida, finalizando a sessão, o Presidente anunciou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, e que fica baixado para análise das comissões permanentes da Casa os Projetos de Lei nº 41, 42 e 43/2021. Em seguida, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 29 de novembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 22 de novembro de 2021.

ALOÍSIO LEHMEN
Presidente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vice-Presidente